



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 417/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

*Concede Aceleração da Promoção Por
Titulação.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, conforme o constante do Processo 23225.001674/2017-49, ao Professor EBTT **WANDER ANTUNES GASPAR VALENTE**, matrícula SIAPE **1017944**, da classe D 102 para a Classe 301, com efeitos retroativos a 24/06/2017.

Art. 2° - Essa Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora